

**Diário Oficial** Número: 27620

**Data:** 29/10/2019

**Título:** PORTARIA Nº 360/2019/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15706/#e:15706/#m:1124954>

## **PORTARIA Nº 360/2019/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,**  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

<b>CONTRATO Nº 145/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 26/09/2019 à 25/06/2020.</b>
<b>FORNECEDOR:</b> CONTEMPORANEA ENGENHARIA LTDA
<b>OBJETO:</b> <i>“contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), por demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos, constantes na Tabela SINAPI”</i>
<b>FISCAL TITULAR</b>
Marecelo Antônio Mesquita de Castro Pinto - Matrícula: 296254 em substituição a Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945. Retroativo ao dia 16/10/2019
<b>CONTRATO Nº 147/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 01/10/2019 à 30/09/2020.</b>
<b>FORNECEDOR:</b> ENGEFAP ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** “contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), por demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos, constantes na Tabela SINAPI”

<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Daleska Figueiredo Pereira - Matrícula: 296254. Retroativo ao dia 16/10/2019	Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945. Retroativo ao dia 16/10/2019

**CONTRATO Nº 148/2019/SES/MT - VIGÊNCIA  
01/10/2019 à 30/09/2020.**

**FORNECEDOR: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**

**OBJETO:** “contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), por demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos, constantes na Tabela SINAPI”

<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Daleska Figueiredo Pereira - Matrícula: 296254. Retroativo ao dia 16/10/2019	Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945. Retroativo ao dia 16/10/2019

**CONTRATO Nº 115/2019/SES/MT - VIGÊNCIA  
24/07/2019 à 20/01/2019.**

**FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE ANATOMIA  
PATOLÓGICA E CITOLOGIA SÃO NICOLAU LTDA-EPP**

**OBJETO:** “contratação de empresa especializada para prestação de serviços com finalidade diagnóstica por ANATOMIA PATOLÓGICA, IMUNOHISTOQUIMICA E CITOPATOLOGIA, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA”

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>FISCAL TITULAR</b>
Nayara Machado de Jesus - Matricula: 295031 em substituição a Leidy Léia Gusmão Brandão de Oliveira - Matricula: 262067. Retroativo ao dia 09/10/2019	Nayara Machado de Jesus - Matricula: 295031 em substituição a Pamella Vedana Silva - Matricula: 294833. Retroativo ao dia 09/10/2019
<b>CONTRATO Nº 130/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 16/10/2018 à 15/10/2019.</b>	
<b>FORNECEDOR: MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA</b>	
<b>OBJETO:</b> <i>“contratação de empresa especializada para prestação de serviços com finalidade diagnostica por RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (com e/ou sem sedação), visando atender os usuários adulto e pediátrico do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA”</i>	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	
Nayara Machado de Jesus - Matricula: 295031 em substituição a Pamella Vedana Silva - Matricula: 294833. Retroativo ao dia 09/10/2019	
<b>CONTRATO Nº 116/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 24/07/2019 à 20/01/2020.</b>	
<b>FORNECEDOR: PAULO ISAO SASSAKI NETO EIRELI</b>	
<b>OBJETO:</b> <i>“Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos em Cirurgia Vasculuar para atender a Secretaria de Estado de Saúde no Hospital Estadual Santa Casa”</i>	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	
Nayara Machado de Jesus - Matricula: 295031 em substituição a Leidy Léia Gusmão Brandão de Oliveira - Matricula: 262067. Retroativo ao dia 03/10/2019	
<b>CONTRATO Nº 122/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 29/07/2019 à 25/01/2020.</b>	

<b>FORNECEDOR:</b> FIGUEIREDO, RABEL & CIA LTDA	
<b>OBJETO:</b> <i>“Contratação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva-TRS para pacientes Adulto, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa (HESC)”</i>	
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	
Jasme Palarim do Nascimento - Matrícula: 294902 em substituição a Leidyléia Gusmão Brandão de Oliveira - Matrícula: 262067. Retroativo ao dia 03/10/2019	
<b>CONTRATO Nº 053/2017/SES/MT - VIGÊNCIA 28/08/2019 à 27/08/2020.</b>	
<b>FORNECEDOR:</b> T.N.MACHADO - ME	
<b>OBJETO:</b> <i>“Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição e alimentação, para a operacionalização (produção), transporte, distribuição e desenvolvimento, para plantonistas do SAMU (médico, enfermeiro, técnicos em enfermagem, condutores socorristas, farmacêutico, rádio operadores e tele atendentes) com refeições servidas nas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU da baixada cuiabana”.</i>	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>FISCAL DO CONTRATO</b>
Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063 em substituição a Jessé Mamede Untar - Matrícula: 99224. Retroativo ao dia 18/10/2019	Soraia Santos Barros - Matrícula: 138315 em substituição a Ezio Pereira da Silva - Matrícula: 289355. Retroativo ao dia 18/10/2019

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

**Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2019.**



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde